

**REUNIÃO DO JÚRI PARA APLICAÇÃO DO 2º MÉTODO DE SELEÇÃO –
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DO
MÉTODO DE SELEÇÃO ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – LISTA DE
CLASSIFICAÇÃO E ELABORAÇÃO DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS
CANDIDATOS APROVADOS**

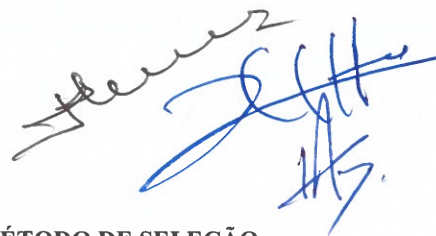
***PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO PARA
OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E
CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – PREVISTO E NÃO
OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTES MUNICÍPIOS***

***ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL – UNIDADE FLEXÍVEL DE 4.º
GRAU – OBRAS PÚBLICAS***

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, no Edifício dos Paços do Município, o júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por: José Paulo Monteiro Loureiro, Chefe de Divisão de Ordenamento, Urbanismo, Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos do Município de Oliveira de Frades, Presidente do Júri, Jorge Paulino Ramos, Técnico Superior (Engenharia Civil) do Município de Oliveira de Frades, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, e Ismail Cravid Nobre de Carvalho Chefe de Divisão de Administração e Finanças do Município de Oliveira de Frades, ambos como vogais efetivos, a fim de:

- a) Tomar conhecimento das classificações atribuídas pela empresa Adviser Pro, Lda, aos candidatos a quem era aplicável o método de seleção Avaliação Psicológica, conforme aviso de abertura;
- b) Elaborar a correspondente lista de classificação do método de seleção Avaliação Psicológica, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;
- c) Decidir as classificações a atribuir no âmbito do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências, conforme aviso de abertura, publicado na Bolsa de Emprego Público, código da oferta OE202501/0876;
- d) Elaborar a respetiva lista de classificação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (ordenada alfabeticamente); e
- e) Elaborar a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados (ordenada por ordem de classificação).

1 – Lista de Classificação do 2.º método de seleção – Avaliação Psicológica (ordenada alfabeticamente):



**REUNIÃO DO JÚRI PARA APLICAÇÃO DO 2.º MÉTODO DE SELEÇÃO –
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DO
MÉTODO DE SELEÇÃO ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – LISTA DE
CLASSIFICAÇÃO E ELABORAÇÃO DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS
CANDIDATOS APROVADOS**

**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO NO 2.º MÉTODO DE SELEÇÃO (AVALIAÇÃO
PSICOLÓGICA)**

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA AP
Maria Luísa Gomes Pereira	Apto
Mónica Isabel Gomes de Albuquerque	Apto
Paulo Jorge Frias Chaves	Apto
Tomé Tavares Coutinho	Apto

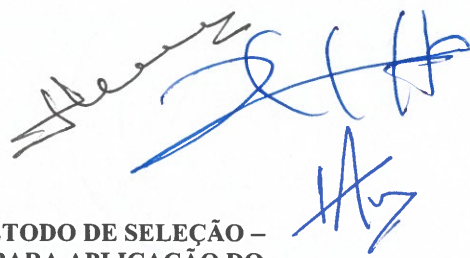
**2 – Lista de Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) (ordenada
alfabeticamente):**

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DA ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA EAC
Maria Luísa Gomes Pereira	9,00
Mónica Isabel Gomes de Albuquerque	16,00
Paulo Jorge Frias Chaves	15,00
Tomé Tavares Coutinho	18,00

3 – Exclusão de candidatos: Conforme decorre da alínea d) do ponto 16. da publicitação integral do procedimento concursal, bem como do disposto no n.º 3 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório, considerando-se excluída do presente procedimento concursal a candidata que obteve uma classificação inferior a 9,50 valores no método de seleção.

4 - Elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados (ordenada por classificação): Depois de aplicados os métodos de seleção, Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências; ou Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, o Júri procedeu à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, aplicando as fórmulas previstas no ponto 21. da publicitação integral do procedimento concursal - $OF = (AC \times 50\%) + (EAC \times 50\%)$ ou $OF = (PEC \times 70\%) + AP(Apto/Não Apto) + (EAC \times 30\%)$, que infra se apresenta, em que, OF – Ordenação Final; AC – Avaliação Curricular; EAC – Entrevista de Avaliação de Competências; PEC - Prova Escrita de Conhecimentos, AP – Avaliação Psicológica e EAC – Entrevista de Avaliação de Competências:



**REUNIÃO DO JÚRI PARA APLICAÇÃO DO 2º MÉTODO DE SELEÇÃO –
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DO
MÉTODO DE SELEÇÃO ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – LISTA DE
CLASSIFICAÇÃO E ELABORAÇÃO DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS
CANDIDATOS APROVADOS**

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PEC/AC	AP	EAC	CF	POSICÃO
Mónica Isabel Gomes de Albuquerque	18,25	Apto	16,00	17,58	1.º
Paulo Jorge Frias Chaves	13,50	Apto	15,00	13,95	2.º
Tomé Tavares Coutinho	11,00	Apto	18,00	13,10	3.º

5 - Audiência prévia dos candidatos excluídos: Em conformidade com o disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022 e no Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na atual redação, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos, para, no prazo de 10 dias úteis, se pronunciarem, por escrito, o que se lhes oferecer, com disponibilização do formulário tipo “Exercício do Direito de Participação de Interessados”, na página eletrónica do Município de Oliveira de Frades, o qual, é de utilização obrigatória.

6 - Audiência prévia dos candidatos aprovados nos métodos de seleção: Em conformidade com o disposto nos artigos 23.º e 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou notificar os candidatos aprovados nos métodos de seleção, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis sobre as respetivas classificações, com disponibilização, para o efeito, do formulário tipo “Exercício do Direito de Participação de Interessados”, na página eletrónica do Município de Oliveira de Frades, o qual, é de utilização obrigatória.

7 - Notificações: O Júri do procedimento concursal, nos termos do ponto 11.7. da publicitação integral do procedimento concursal, deliberou a notificação de todos os candidatos através de correio eletrónico, de acordo com o CPA e com o artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022.

8 – Consulta do processo: Os candidatos que pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo no período compreendido entre as 9h e as 17h30m, de segunda a sexta-feira, na Divisão de Recursos Humanos, situada no Edifício dos Paços do Município e através de quaisquer outros meios previstos na lei.

9 – Publicação: O júri deliberou, igualmente, que a presente ata será tornada pública através da sua publicação na página eletrónica do Município de Oliveira de Frades, para aí poder ser consultada.

Para constar, regista o júri que todas as decisões e deliberações acima mencionadas foram tomadas por unanimidade.

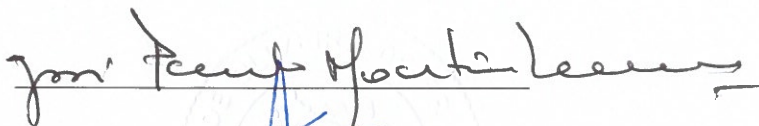
Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

ATA N.º 5

**REUNIÃO DO JÚRI PARA APLICAÇÃO DO 2º MÉTODO DE SELEÇÃO –
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DO
MÉTODO DE SELEÇÃO ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – LISTA DE
CLASSIFICAÇÃO E ELABORAÇÃO DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS
CANDIDATOS APROVADOS**

O júri do procedimento concursal,

O Presidente do Júri,



O 1º Vogal Efetivo,



O 2º Vogal Efetivo,

